

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 160/2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 90.508,02 (Noventa mil e quinhentos e oito reais e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1567/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 90.508,02 (Noventa mil e quinhentos e oito reais e dois centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.241.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2771	00867-INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DEL 33-2024 FM IDOSO	51.508,02
	SUBTOTAL	54.508,02
	TOTAL	90.508,02

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial ou total, superavit financeiro

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e dos Art. 7º e Art. 8º, Inc. IV e V da Lei municipal nº 1567/2024.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.1008	OBRAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	39.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.118,48
	TOTAL	1.118,48

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00867	INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DEL 33-2024 FM IDOSO	50.389,54
	TOTAL	50.389,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de abril de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 160/2025.

DECRETO Nº 160/2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 90.508,02 (Noventa mil e quinhentos e oito reais e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1567/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 90.508,02 (Noventa mil e quinhentos e oito reais e dois centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.241.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2771	00867-INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DEL 33-2024 FM IDOSO	51.508,02
	SUBTOTAL	54.508,02
	TOTAL	90.508,02

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial ou total, superavit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e dos Art. 7º e Art. 8º, Inc. IV e V da Lei municipal nº 1567/2024.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.1008	OBRAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	39.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.118,48
	TOTAL	1.118,48

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00867	INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DEL 33-2024 FM IDOSO	50.389,54
	TOTAL	50.389,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de abril de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DBDC0B57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>